



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

Referente: Processo Licitatório 060/2023
Pregão Presencial nº 054/2023
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIO; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CONSTANTES NOS ANEXOS 7, 9 e 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 28/09/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Trata-se de expediente protocolado pela empresa CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, intitulado pedido de esclarecimentos.

Em sua peça a requerente aduz que da análise do edital e de seus descritivos sobrevieram dúvidas.

PERGUNTA 01: Não localizamos no edital, informações acerca da subcontratação, desta forma entendemos que não será permitida. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

O entendimento está correto, não será permitido.



PERGUNTA 02: Temos em vosso ANEXO V “B”, parâmetros da Portaria antiga, divergente do que está sendo solicitado no item 16. O que devemos considerar para este item em nossa proposta comercial?

RESPOSTA

Deverá ser considerada a exigência imposta no descritivo do item conforme segue “Análises constantes nos anexos 9 e 11 da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde”. No presente caso os **anexos V-B e V-C** são meramente exemplificativos sendo que eventuais atualizações na portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021 deverão ser observados para a execução do item.

PERGUNTA 03: Temos em vosso ANEXO V “C”, apenas alguns parâmetros do CONAMA 357/2005 Artigo 14, e não todos os parâmetros considerados nesta resolução. O que devemos considerar para este item em nossa proposta comercial?

RESPOSTA

Considerar as especificações do edital.

PERGUNTA 04: Temos em vosso item 16 e 17 o seguinte texto:

“A empresa deverá disponibilizar um técnico para realizar as coletas. O material a ser coletado é água bruta ou tratada proveniente de poço artesiano.”

Qual a periodicidade de coleta de cada item?

RESPOSTA



O município realizará pedidos de execução dos serviços de acordo com a necessidade administrativa, motivo pela qual esta sendo tramitado no sistema de registro de preços.

PERGUNTA 05: Temos que tanto a Portaria N° 888 do ministério da saúde em seu Art. 20, quanto na Resolução SMA 100 de 2013 da secretaria do meio ambiente, exigem que o laboratório possua acreditação na ISO/IEC 17025 para todos os parâmetros analisados.

A não inclusão desta exigência no edital e/ou termo de referência, poderá decorrer na contratação de uma empresa que não atende aos requisitos solicitados pelos órgãos fiscalizadores.

RESPOSTA

Deverão ser atendidas as exigências que conta no edital, não sendo pertinente a inclusão de qualquer obrigação.

Barrinha – SP, 25 de outubro de 2023.

Éverton Pereira de Oliveira
- Pregoeiro-